



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 26/09/13

  
Câmara Municipal de Quatis

**RESOLUÇÃO N° 028/2013**


**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. LUIZ PAULO PINHEIRO MARQUES.**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Luiz Paulo Pinheiro Marques, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de setembro de 2013.

  
**CELSO PINESCHI DE SÁ**  
Presidente